CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 057/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1.º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos de:

CARGO
Auxiliar de Serviços Gerais
Enfermeiro (a)
Médico (a) Intervencionista 24hs

Art. 2.º - Nomear Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:
- Luis Fernando Cavallero Ramagem Soares – Contador
- Francieli Perondi – Recursos Humanos
- Douglas Passos Mayer – Segurança do Trabalho

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DISNEI LUQUINI
Presidente
CIRUSPAR